LEI Nº 584/2016

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE DE AGUAPABA, E REVOGA A LEI Nº 440/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, em sessão realizada em 01/04/2016, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado JOSÉ GERMANO DA SILVA, em homenagem ao Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade de Águapaba deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 440/2005.

Gabinete do Prefeito de Natuba em, 08 de abril de 2016.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB Noticiário Oficial do Municipio Criado Pela Lei 339/98

1 1 ABR. 2016

Assinatura de Responsável